



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 961/2001

**“DÁ NOME DE ANTÔNIO SANT’ANNA MOREIRA
MAIA A UM LARGO NESTE MUNICÍPIO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica denominada de Largo ANTONIO SANT’ANNA MOREIRA MAIA o Largo que compreende a área em frente ao Centro Espírita Paiva Júnior.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em 06 de Setembro de 2001.

Márcio Palma Leal
Presidente

Vereadora autora: Marúcia Dias Curty Gerck